



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 014/17, DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) **resolve**:

Art. 1º – Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil – Unidade Curvelo, conforme segue:

- I. Prof.^a Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani;
- II. Prof.^a Luciana Patrícia Ferreira;
- III. Prof.^a Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga;
- IV. Prof. Sérgio Campos de Freitas;
- V. Prof.^a Ana Cecília Estevão;
- VI. Prof.^a Taíza de Pinho Barroso Lucas.
- VII. Prof. Ailton Lopes de Souza

Art. 2º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a VI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 10/05/2017 até 09/05/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 023/15, de 19 de Outubro de 2015.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação